

contratação das aquisições, bem assim como a definição das respetivas condições;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de agosto, determina-se o seguinte:

1. A centralização, na Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Economia e do Emprego, da condução dos procedimentos de contratação das aquisições, designadamente a adjudicação das propostas em representação das entidades compradoras, relativas às categorias de bens e serviços constantes da lista anexa ao presente despacho.

2. A contratação das aquisições deve respeitar as condições estabelecidas nos acordos quadros celebrados pela ESPAP, I.P., relativos a cada uma das categorias de bens e serviços indicadas no número anterior.

3. É vedado às entidades compradoras vinculadas proceder à abertura de procedimentos de aquisição e a renovações contratuais, após a data de abertura dos procedimentos referidos no n.º 1, para os bens e serviços nos mesmos abrangidos.

4. Até às datas referidas no número anterior, a contratação da aquisição pelas entidades compradoras vinculadas pode ser efetuada diretamente no âmbito dos acordos quadro celebrados pela ESPAP, I.P., com respeito pelas condições contratuais nos mesmos estabelecidas.

5. As entidades compradoras vinculadas devem reportar à UMC todas as consultas e adjudicações feitas, nos termos do número anterior, ao abrigo dos acordos quadro, bem como todas as informações relevantes a respeito das mesmas, de forma a possibilitar o seu envio à ESPAP, I.P.

6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Ministro da Economia e do Emprego, *António Joaquim Almeida Henriques*, Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

ANEXO

Lista a que se refere o número 1

Acordos Quadro	Bens e serviços associados	Códigos CPV
Serviço móvel terrestre	Comunicações móveis de voz Integração fixo móvel Comunicações móveis de dados	64210000-1: Serviços telefónicos e de transmissão de dados.
Combustíveis	Gasóleo Gasolinas GPL	09132000-3: Gasolina. 09133000-0: Gás de petróleo liquefeito (GPL). 09134000-7: Gasóleos.
Seguros de veículos	Serviços de seguro automóvel	66514110-0: Serviços de seguro automóvel.
Eletricidade	Eletricidade	09310000-5: Eletricidade.
Vigilância e segurança	Serviços de vigilância e segurança Equipamentos de vigilância e segurança	79710000-4: Serviços de segurança. 35110000-8: Equipamento de combate a incêndios, socorro e segurança. 35120000-1: Sistemas e dispositivos de vigilância e segurança. 32323500-8: Sistemas de vigilância por vídeo. 45312000-7: Instalação
Higiene e limpeza	Serviços de limpeza Produtos de higiene	90910000-9: Serviços de limpeza. 33760000-5: Papel higiénico, lenços, toalhas de mão e guardanapos. 33772000-2: Artigos de papel descartáveis.
Viagens e alojamentos	Viagens Alojamentos Transporte aéreo	63510000-7: Serviços de agências de viagens e serviços similares. 55110000-4: Serviços de alojamento em hotéis. 60410000-5: Serviços de transporte aéreo regular.
Plataforma electrónica de contratação	Plataformas electrónicas de contratação pública	72416000-9: Fornecedores de aplicações.

206762823

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2951/2013

Por despacho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 8 de fevereiro de 2013, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e a alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e considerando o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António José Alves de Carvalho, que, por Despacho (extrato) n.º 14510/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de junho, foi nomeado Cônsul-Geral de Portugal em Hamburgo, seja transferido para a Embaixada de Portugal em Montevideu, com cartas de Gabinete.

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206767821

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNAGabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios
Estrangeiros e da Administração Interna

Despacho n.º 2952/2013

Considerando que foi nomeado, ao abrigo dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, e 3.º, do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, o Tenente-Coronel Carlos Mateus da Conceição, como Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Madrid, através do Despacho n.º 15354/2012, publicitado na II série do Diário da República, com o n.º 233, de 3 de dezembro de 2012, e com início de funções a 1 de janeiro de 2013.

Considerando que Andorra é membro da comunidade ibero-americana, parceiro de Portugal em projetos a iniciar a breve trecho, na área da segurança interna, destacando-se, entre estes, a criação de uma Escola de Polícia Ibero-americana e um Fórum de Excelência do Sistema de Troca de Informações Operacionais da comunidade ibero-americana.